PLANO DE ENSINO

FDCON

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VIII (sucessões)

TURNO: M/N	PERÍODO: 9º	C.H.60

PROFESSOR:

I – IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

II – Ementa

Sucessão. Sucessão inter vivos e causa mortis. Direito das Sucessões: transmissão da herança. Aceitação e renúncia da herança. Herança jacente e vacante. Capacidade para suceder. Indignidade e deserdação. Sucessão legítima. A ordem de vocação hereditária. Direito de representação. Sucessão testamentária. Testamento. O codicilo. Capacidade testamentária. As disposições testamentárias. O testamenteiro. Testamentos especiais. Ineficácia e revogação dos atos de última vontade. Legados: conceito, características, efeitos e caducidade. Limites à liberdade de testar. Herdeiros necessários. Redução das liberalidades testamentárias. Direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Substituições. O fideicomisso. Inventário e partilha. O inventariante. Colação. Sonegados. Pagamento das dívidas do espólio. Garantia dos quinhões hereditários. Nulidade da partilha. Inventário e partilha. Planejamento Sucessório.

III – Objetivos da Disciplina

Propiciar aos acadêmicos de direito uma visão panorâmica da disciplina Direito das sucessões, fazendo com que os mesmos estejam aptos a tratar dos temas pertinentes a esta matéria nas inúmeras funções desenvolvidas pelo operador do direito. Além disso, busca demonstrar a unidade do sistema jurídico, de modo a explicitar seu papel social, e construir uma visão inter e multidisciplinar, capaz de fomentar os arranjos entre sociedade e Estado, propiciando ao estudante de direito a compreensão do papel que cabe ao jurista desempenhar.
Desse modo, a disciplina se insere no projeto pedagógico da FDCON de construir uma visão social da realidade, articulando teoria e práxis, que tenha o homem como sujeito das transformações sociais.

PLANO DE ENSINO

FDCON

IV – Habilidades

- Ler, compreender textos relativos ao Direito Sucessório.
- Compreender a Família e a sucessão em seu contexto social e econômico, capaz de operar o direito, analisando a legislação, doutrina e jurisprudência, frente ás lides advindas das relações humanas e da sociedade
-Interpretar textos normativos (legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes) relativos à disciplina Direito Civil VII.
-Reconhecer as terminologias técnicas usadas na matéria.
-Identificar situações conflitantes na sociedade que versam sobre a matéria tratada.
-Dominar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
-Aplicação das regras atinentes ao Direito de Família sob a perspectiva do texto constitucional.
- Avaliar no caso concreto a aplicação dos valores e princípios gerais do direito, e os instrumentos jurídicos necessários, objetivando a justiça e a equidade, frente ao contexto e avanço da sociedade, bem como, o contexto afetivo, econômico e social da família e sucessão "causa mortis".

V – Competências

- Elaborar textos, atos e documentos com conteúdo jurídico relacionado a Disciplina Direito Civil VII.
-Pesquisar, identificar e aplicar os textos normativos relativos ao Direito de Família à situações concretas.
-Aplicar a correta terminologia técnica no que tange a disciplina abordada.
-Utilizar raciocínio jurídico, argumentação, persuasão, reflexão e critica para criar posicionamentos jurídicos.
Utilizar de reflexão crítica na busca dos fundamentos e memorização dos conteúdos do direito das sucessões e sua interdisciplinaridade.
- Desenvolver o raciocínio jurídico e os conhecimentos da disciplina de Direito da s Sucessões.

VI – Descrição do Conteúdo

UNIDADE 1 - PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO SUCESSÓRIO
1.1 - Abertura da sucessão: momento, pressupostos, efeitos.
1.2 – Transmissão da herança.
1.2 - Espécies de sucessão.
1.3 - Capacidade sucessória.
1.4 - Proibição de pactos sucessórios.
1.5 – Herança Jacente.
1.6 – Herança Vacante.
1.7 – Sucessão do Estado.
1.8 – Sucessão do Ausente.

PLANO DE ENSINO

FDCON

UNIDADE 2 - ACEITAÇÃO E RENÚNCIA À HERANÇA
2.1 – Conceito.
2.2 - Formas e requisitos.
2.3 - Irretratabilidade da aceitação da renúncia.
2.4 – Cessão da herança.

UNIDADE 3 - A ORDEM DA VOCAÇÃO HEREDITÁRIA
3.1 - A sucessão legítima e suas regras.
3.2 - A vocação dos herdeiros legítimos.
3.3 - Herdeiros ascendentes.
3.4 - Herdeiros descendentes.
3.5 - Direitos hereditários do cônjuge e da companheira.
3.6 - Herdeiros colaterais.

UNIDADE 4 - A SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA
4.1 - Conceito e fundamentos.
4.2 - Restrições a liberdade de testar.
4.3 - Caracteres jurídicos do testamento.
4.4 - O formalismo testamentário.
4.5 – Espécies.
4.6 - Capacidade e legitimação: ativa e passiva.
4.7 - Os incapazes de testar.
4.8 - Os impedidos de receber por testamento.
4.9 - Revogação, invalidação e ineficácia dos testamentos.

UNIDADE 5 - O INVENTÁRIO
5.1- Conceito e natureza jurídica do inventário.
5.2- O foro do inventário.
5.3- O inventariante e suas atribuições.
5.4- Impugnação à nomeação e remoção do inventariante.
5.5- Diferenças entre o inventário solene e arrolamento.
5.6- O arrolamento por acordo dos herdeiros (sumário).
5.7- O arrolamento pelo valor dos bens (comum).
5.8- Inventário judicial e extrajudicial
5.9- Adjudicações.

UNIDADE 6 - A PARTILHA
6.1- Regras gerais da partilha.
6.2- A observância de disposições testamentárias sobre a forma de partilha.
6.3- Partilha judicial e partilha amigável.
6.4- Nulidade, anulabilidade, prazos, legitimação.

PLANO DE ENSINO

FDCON

VII – Procedimentos Didáticos

Aula expositiva e dialogada, com debates e discussões sobre os conteúdos ministrados, procurando-se testar a consistência dos conceitos e formulações à luz do ordenamento jurídico, dos anseios sociais e das teorias, tanto do direito quanto das demais ciências.
A disciplina procurará fomentar uma visão plural da sociedade e do fenômeno jurídico, de modo que a didática utilizada fomente a compreensão do discente como ser autônomo
Além desses procedimentos didático-pedagógicos e, visando atender as Portarias MEC nº 343/2020 e nº 544/2020, bem como o Parecer CNE/CP nº 11/2020, as aulas terão as seguintes configurações:
1º Anteriormente ministradas presencialmente, passarão a ser ministradas, na modalidade remota ao vivo pela plataforma "Zoom", no mesmo dia e horário da aula presencial, através das tecnologias de informação e comunicação, com a utilização de ferramentas síncronas (via transmissão online – Webconferências, chats, seminários e debates online, que acontecem em horário previamente agendado) com aula mediada pelo professor, e as ferramentas assíncronas (são aquelas consideradas desconectadas do momento real e/ou atual) como materiais disponíveis e acessíveis no sistema de acesso dos alunos.
2º Todas as atividades estarão disponíveis através de links disponíveis no Portal do Aluno TOTVS, que poderá ser acessadas pelos estudantes a qualquer hora, tais como: material de aula na Plataforma Prezi, testes, tarefas, listas de exercícios, e-mail, arquivos de conteúdo, vídeos, gravação das aulas. Será utilizada uma combinação entre ferramentas síncronas e assíncronas para oferecer uma boa experiência de ensino, permitindo doses certas de interatividade e autonomia do protagonismo dos nossos estudantes.
3º As atividades práticas supervisionadas seguem as regras da Portaria MEC nº 544/2020, conforme Ofício e planilhas encaminhados pela FDCON ao MEC.
4º Durante todo o semestre serão aplicadas Metodologias Ativas, possibilitando ao aluno desenvolver habilidades e competências previstas na DNC e no PPC do curso utilizando:
4.1) A aprendizagem entre pares e times, com formação de equipes dentro de determinada turma para que o aprendizado seja feito em conjunto e haja compartilhamento de ideias;
4.2) Aprendizagem baseada em problemas, construindo o aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos, possibilitando exposição a situações motivadoras, preparando o discente para o mundo do trabalho;
4.3) Aprendizagem baseada em projetos: fazer com que os alunos adquiram conhecimento por meio da solução colaborativa de desafios.

VIII – Recursos/ Materiais/ Locais

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, com a utilização de Lousa Digital, datashow, retroprojetor, utilização do acervo Bibliográfico digital e físico da instituição, cujo aparato tecnológico propiciará aulas dinâmicas, com metodologias ativas, que fazem do aluno protagonista de seu aprendizado, além de apresentações orais por meio de microfone, bem como visitas técnicas para complemento das atividades em sala

IX – Avaliação

O discente será avaliado com base na distribuição de 100 (cem) pontos, consistente na aplicação de 4 avaliações, sendo: 1ª Avaliação Parcial: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões objetivas, padrão OAB 1ª Fase, e 4 discursivas, padrão OAB 2ª Fase; 2ª Avaliação Parcial: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões discursivas, padrão ENADE; Trabalho Teórico-Prático: 10 (dez) pontos, cuja realização será feita em equipe, ficando todos os integrantes responsáveis pela análise de um processo real, a ser disponibilizada por cada professor, devendo, todos os integrantes da respectiva equipe produzirem texto escrito, com valor de 5 (cinco) pontos, referente à pesquisa feita do processo real, além de realizarem apresentação Oral análise do processo, com valor de 5 (cinco) pontos; e Avaliação Final: 30 (trinta) pontos, cuja prova reunirá 10 questões de cada disciplinas dogmáticas do período e deverá ter como base as questões objetivas da 1ª fase do Exame de Ordem (OAB).

PLANO DE ENSINO

FDCON

X – Bibliografia

Básica

- CARVALHO, D. M. D. **Direito das Sucessões.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018
- GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. **Novo curso de direito civil - direito das sucessões.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019
- GONÇALVES, C. R. **Direito das sucessões.** 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2018

Complementar

- GONÇALVES, C. R. **Direito civil brasileiro.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- GONÇALVES, C. R. **SINOPSES JURÍDICAS 04 - DIREITO DAS SUCESSÕES.** 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2013
- LÔBO, P. **Direito Civil.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- OLIVEIRA, E. D.; AMORIM, S. **Inventário e partilha.** 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- SALIM, A. A.; SOUZA, A. B.; KLIPPEL, B. A. G.; LACERDA, B. T. Z.; ROMAR, C. T. M.; CARVALHO, C. V.; GOMES, C. L. G.; JUNIOR, C. J. B.; BECHARA, E.; DIAS, L. R. C.; DELLORE, L. G. P.; ZAPATER, M. C.; SACRAMONE, M. B.; FILHO, N. C.; FERRACIOLLI, R. B.; CAPARROZ, R. SOALHEIRO, L.H.M. OAB esquematizado - Volume único - 1ª Fase. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.